

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022 – Nº 2016 - A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 131/2022 PARA DESIGNAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 804/05, de 26 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem em licitação da modalidade Pregão, como a seguir:

PREGOEIRO

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO

EQUIPE DE APOIO

ZELMA DA SILVA RAMOS

FABIO FERREIRA SANT'ANNA

LEONICE BARBARA FAVORO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário..

Vargem Alta-ES, 01 de dezembro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDAES 2022.071E0700001.09.0084

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93,

Art. 24, inciso II, aquisição de Certificado Digital para pessoa física, para estar atendo ao Setor de Licitações e Contratos, contratação da empresa FAR2 SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ sob o nº 19.842.184/000165, contratação no valor total de R\$ 258,00, fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo 005260/2022.

Vargem Alta, 30 de novembro de 2022

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 002/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros da Junta de Impugnação Fiscal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para um mandato de 02 (dois) anos a partir de 01 de dezembro de 2022, listados a seguir:

Larissa Altoé Milaneze;

Reginaldo da Cunha Liverani;

Alan de Abreu Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de dezembro de 2022.

HELIMAR RABELLO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IPREVA

EXTRATO CONTRATO 010/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: INOVATECH LTDA

OBJETO: Referente ao Contrato 010/2022 – Aquisição de Servidor de rede, do tipo Rack, para utilização do IPREVA, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 188/2022 – Pregão Presencial 001/2022.

VALOR: 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 28/11/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa **4.4.90.52.00000** – Equipamento e Material Permanente. **Ficha 02**, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, representado pela Diretora Executiva Sr.^a LORAINÉ FARDIN ZAVARISE, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **014/2021**, assinado em 09 de novembro de 2021, conforme abaixo:

1 - Fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até o dia 08 de novembro de 2023. Este aditivo se faz conveniente, tendo em vista a necessidade da prorrogação de prazo considerando o caráter contínuo do serviço.

2 - Fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula terceira, referente ao valor, que passará a ser de **R\$ 2.270,76 (Dois mil duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**, totalizando este aditivo o montante de **R\$ 27.249,12 (Vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos)** a serem pagos em 12 parcelas subsequentes. O valor mensal do contrato em epígrafe será reajustado visando garantir o equilíbrio econômico financeiro.

3 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRA, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com